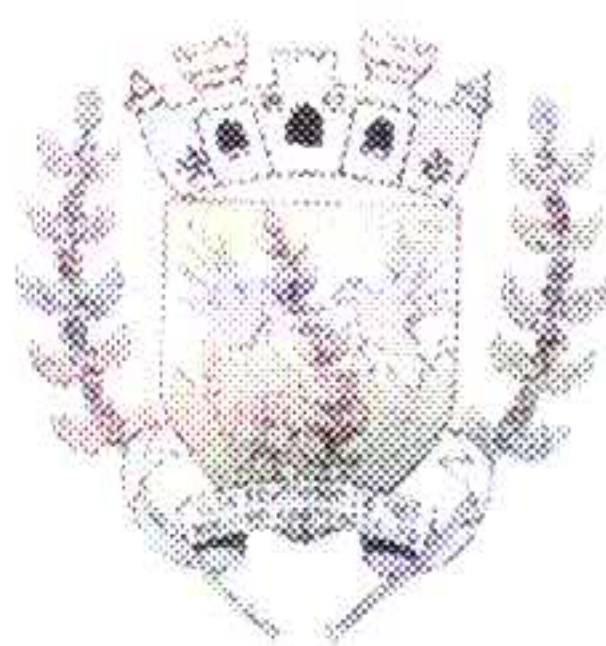




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 22/2024

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os vereadores Ademar Iarema, Alfredo Laurent, Jussara Alves dos Santos Carvalho, Nildo Leal da Silva e Tatiane Alves Cardoso que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, para analisar os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 107/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências*” Projeto de Lei nº 108/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 109/2024, que “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 110/2024, que “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, e Projeto de Lei nº 111/2024, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, todos de autoria do Executivo Municipal. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.

Ademar

Jussara

Tatiane